ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº.037/2025

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS ORIUNDOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento público municipal, com recursos do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme segue:

I
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 42 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DE VIAS
Ação: 2.42 - Detonações, Manutenção e Limpeza de Pedreiras
Despesa 502 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 25000000 - Superávit Financeiro - Recursos não

Vinculados de Impostos - 2.500.7000

R$ 91.212,00

II

Ação: 2.264 - Recuperação e Expansão de Vias Públicas

Despesa 503 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 271000004 - Superávit Financeiro - Transferência Especial do Estado - material britado - 2.710.7000

R$ 2.815,65

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 27 de fevereiro de 2025.

EMERSON MAAS:00762294914

Assinado de forma digital por EMERSON MAAS:00762294914
Dados: 2025.02.27 16:22:02 -03'00'

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ:75007010987

Assinado de forma digital por JOACIR IENTZ:75007010987
Dados: 2025.02.27 16:22:14 -03'00'

JOACIR IENTZ
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento